



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

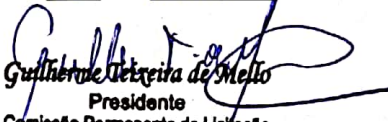
Proc.: 14985/2021
Fl.: 107
Ass.: [assinatura]

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 14985/2021, constante das páginas 100 a 103, em favor da empresa AMPLA Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, São Domingos – Niterói – RJ – CEP: 24210-205, referente à prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 10 de Agosto de 2021


Guilherme Teixeira de Mello
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1881/2021
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Guilherme Teixeira de Mello, presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 10 de 08 de 2021


RUY SÉRGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração